

26.3.2012

B7-0188/6

Alteração 6
György Schöpflin
em nome do Grupo PPE

Proposta de resolução
Jelko Kacin
em nome da Comissão dos Assuntos Externos
O processo de integração europeia da Sérvia

B7-0188/2012

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Congratula-se com os progressos realizados pela Sérvia no processo de reforma e **solicita ao Conselho que conceda** à Sérvia o estatuto de país candidato **na reunião de março, uma vez que** as autoridades sérvias cumpriram as condições estabelecidas na cimeira de dezembro de 2011; aplaude, neste contexto, o acordo entre Belgrado e Pristina sobre a cooperação inclusiva regional, celebrado em 24 de fevereiro; sublinha a extrema importância da aplicação, de boa-fé, dos acordos obtidos;

Alteração

1. Congratula-se com os progressos realizados pela Sérvia no processo de reforma e **com a decisão do Conselho Europeu de conceder** à Sérvia o estatuto de país candidato, **decisão essa tomada na sua reunião de 1-2 de março de 2012, que indica que** as autoridades sérvias cumpriram as condições estabelecidas na cimeira de dezembro de 2011; aplaude, neste contexto, o acordo entre Belgrado e Pristina sobre a cooperação inclusiva regional, celebrado em 24 de fevereiro; sublinha a extrema importância da aplicação, de boa-fé, dos acordos obtidos;

Or. en

26.3.2012

B7-0188/7

Alteração 7
György Schöpflin
em nome do Grupo PPE

Proposta de resolução
Jelko Kacin
em nome da Comissão dos Assuntos Externos
O processo de integração europeia da Sérvia

B7-0188/2012

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução

2. Considera que, ***desde que a principal prioridade estabelecida*** pela Comissão no seu parecer ***seja satisfatoriamente cumprida e que*** o processo de reforma continue a decorrer, se deve dar início, ***o mais brevemente possível***, às negociações de adesão com a Sérvia, demonstrando assim o compromisso da UE para com a perspetiva europeia daquele país; vê com agrado os consideráveis progressos realizados pela Sérvia no cumprimento dos critérios políticos de Copenhaga, como o Conselho Europeu reconhece, e recorda que os futuros progressos da Sérvia no processo de integração europeia dependem da continuação da sua evolução neste domínio, em particular da defesa da democracia e do bom funcionamento das instituições democráticas, da defesa do Estado de Direito, do respeito pelos direitos humanos, da proteção das minorias, da manutenção de relações de boa vizinhança e da cooperação regional, incluindo a resolução pacífica de questões bilaterais, bem como da melhoria do funcionamento da economia de mercado;

Alteração

2. Considera que, ***uma vez cumpridas as principais prioridades estabelecidas*** pela Comissão no seu parecer ***e caso*** o processo de reforma continue a decorrer, se deve dar início, ***assim que todos os critérios forem cumpridos***, às negociações de adesão com a Sérvia, demonstrando assim o compromisso da UE para com a perspetiva europeia daquele país; vê com agrado os consideráveis progressos realizados pela Sérvia no cumprimento dos critérios políticos de Copenhaga, como o Conselho Europeu reconhece, e recorda que os futuros progressos da Sérvia no processo de integração europeia dependem da continuação da sua evolução neste domínio, em particular da defesa da democracia e do bom funcionamento das instituições democráticas, da defesa do Estado de Direito, do respeito pelos direitos humanos, da ***aplicação coerente, em todo o seu território e em relação a todas as minorias nacionais, da legislação adotada em matéria de*** proteção das minorias ***nacionais***, da manutenção de relações de boa vizinhança e da cooperação regional, incluindo a resolução pacífica de questões bilaterais, bem como da melhoria do funcionamento da economia de mercado;

AM\897209PT.doc

PE486.730v01-00

Or. en

AM\897209PT.doc

PE486.730v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

26.3.2012

B7-0188/8

Alteração 8
György Schöpflin
em nome do Grupo PPE

Proposta de resolução
Jelko Kacin
em nome da Comissão dos Assuntos Externos
O processo de integração europeia da Sérvia

B7-0188/2012

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

2-A. Recorda igualmente que o respeito e a proteção das minorias são elementos importantes dos critérios de adesão à UE; concorda com a Comissão Europeia sobre a necessidade de melhorar a aplicação pela Sérvia do quadro jurídico e institucional para a proteção das minorias; acolhe, portanto, com agrado a intenção da Comissão, anunciada na sua declaração para a ata do Conselho de 28 de fevereiro de 2012, no sentido de acompanhar de perto os esforços da Sérvia neste contexto, e aguarda com expectativa o seu relatório;

Or. en

26.3.2012

B7-0188/9

Alteração 9
György Schöpflin
em nome do Grupo PPE

Proposta de resolução
Jelko Kacin
em nome da Comissão dos Assuntos Externos
O processo de integração europeia da Sérvia

B7-0188/2012

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. Chama a atenção para as muitas irregularidades comunicadas, em particular no que respeita aos domínios da privatização e dos contratos públicos, e solicita um empenho mais ativo por parte dos órgãos responsáveis pela aplicação da lei, a fim de garantir a investigação minuciosa daquelas irregularidades e de julgar os seus autores; destaca, neste sentido, a extrema importância de estabelecer um registo minucioso e completo da propriedade pública, de modo a proporcionar um ambiente empresarial seguro e previsível, a garantir a continuidade da restituição da propriedade privada sem qualquer tipo de discriminação, especialmente étnica, e a prevenir a **aquisição** ilícita de bens públicos por interesses privados; congratula-se com o facto de a Lei sobre a Reconstrução que foi aprovada resolver algumas questões controversas sobre culpa coletiva e de a responsabilidade individual prevalecer nesta lei; insta o Governo a assegurar a eficácia e a não discriminação durante o processo de aplicação da Lei sobre a Restituição e da Lei sobre a Reconstrução;

Alteração

11. Chama a atenção para as muitas irregularidades comunicadas, em particular no que respeita aos domínios da privatização e dos contratos públicos, e solicita um empenho mais ativo por parte dos órgãos responsáveis pela aplicação da lei, a fim de garantir a investigação minuciosa daquelas irregularidades e de julgar os seus autores; destaca, neste sentido, a extrema importância de estabelecer um registo minucioso e completo da propriedade pública, de modo a proporcionar um ambiente empresarial seguro e previsível, a garantir a continuidade da restituição da propriedade privada sem qualquer tipo de discriminação, especialmente étnica, **a evitar processos que envolvam a liquidação e falência de empresas privadas causadas pelo aumento indevido e pela cobrança retroativa de impostos, a analisar estes casos e permitir a justa indemnização das partes afetadas, bem como** a prevenir a **expropriação** ilícita de bens públicos por interesses privados; congratula-se com o facto de a Lei sobre a Reconstrução que foi aprovada resolver algumas questões controversas sobre culpa coletiva e de a responsabilidade individual prevalecer nesta lei; insta o Governo a assegurar a eficácia e a não discriminação durante o processo de aplicação da Lei

AM\897209PT.doc

PE486.730v01-00

sobre a Restituição e da Lei sobre a
Reconstrução;

Or. en

26.3.2012

B7-0188/10

Alteração 10
György Schöpflin
em nome do Grupo PPE

Proposta de resolução
Jelko Kacin
em nome da Comissão dos Assuntos Externos
O processo de integração europeia da Sérvia

B7-0188/2012

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução

26. Congratula-se com o funcionamento dos conselhos nacionais das minorias democraticamente eleitos, que representam as minorias nacionais nos domínios da educação, cultura, comunicação social e uso oficial da língua; assinala, porém, a importância da aplicação integral das competências destes organismos autónomos das minorias e a necessidade de fornecer subvenções orçamentais adequadas garantidas pela Lei sobre os Conselhos Nacionais das Minorias; regista as denúncias sobre irregularidades no processo de preparação e nos requisitos legais para a criação dos conselhos, bem como as queixas relativas à violação por certos ministérios e autoridades municipais das competências garantidas aos conselhos nacionais, e insta as autoridades a responderem a estas denúncias; aplaude as decisões do Tribunal Administrativo da Sérvia que deram seguimento aos processos do Conselho Nacional da Minoria Nacional Húngara decorrentes da violação das competências deste conselho por parte das autoridades locais;

Alteração

26. Congratula-se com o funcionamento dos conselhos nacionais das minorias democraticamente eleitos, que representam as minorias nacionais nos domínios da educação, cultura, comunicação social e uso oficial da língua; assinala, porém, a importância da aplicação integral das competências destes organismos autónomos das minorias e a necessidade de fornecer subvenções orçamentais adequadas garantidas pela Lei sobre os Conselhos Nacionais das Minorias; regista **com preocupação** as denúncias sobre irregularidades no processo de preparação e nos requisitos legais para a criação dos conselhos, bem como as queixas relativas à violação por certos ministérios e autoridades municipais das competências garantidas aos conselhos nacionais, e insta as autoridades a responderem a estas denúncias; aplaude as decisões do Tribunal Administrativo da Sérvia que deram seguimento aos processos do Conselho Nacional da Minoria Nacional Húngara decorrentes da violação das competências deste conselho por parte das autoridades locais;

Or. en

AM\897209PT.doc

PE486.730v01-00

26.3.2012

B7-0188/11

Alteração 11
Marietta Giannakou
em nome do Grupo PPE

Proposta de resolução
Jelko Kacin
em nome da Comissão dos Assuntos Externos
O processo de integração europeia da Sérvia

B7-0188/2012

Proposta de resolução
N.º 46

Proposta de resolução

46. Aplauda o acordo obtido entre a Sérvia e a *Macedónia* relativo à livre circulação dos cidadãos, além dos acordos já assinados pela Sérvia juntamente com o Montenegro e a Bósnia e Herzegovina, e espera que estes acordos, que melhoram as relações bilaterais e aumentam as oportunidades para as pessoas implicadas, possam ser alargados a todos os países da região;

Alteração

46. Aplauda o acordo obtido entre a Sérvia e a *antiga República Jugoslava da Macedónia* relativo à livre circulação dos cidadãos, além dos acordos já assinados pela Sérvia juntamente com o Montenegro e a Bósnia e Herzegovina, e espera que estes acordos, que melhoram as relações bilaterais e aumentam as oportunidades para as pessoas implicadas, possam ser alargados a todos os países da região;

Or. en